



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	1302000021/10	07/01/2010 09:59:30	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00024380-8 / SERGIO LUCIANO GONCALVES		2.2 CPF/CNPJ: 046.234.816-46	
2.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 662		2.4 Bairro: NITEROI	
2.5 Município: DIVINOPOLIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.500-220
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00024380-8 / SERGIO LUCIANO GONCALVES		3.2 CPF/CNPJ: 046.234.816-46	
3.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 662		3.4 Bairro: NITEROI	
3.5 Município: DIVINOPOLIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.500-220
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda do Magongo		4.2 Área Total (ha): 39,1233	
4.3 Município/Distrito: CARMO DO CAJURU/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.331 Livro: 2 Folha: RG Comarca: CARMO DO CAJURU			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 520.865	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.775.866	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,24% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Cerrado		39,1233
Total		39,1233
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		39,1233
Total		39,1233

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,6537
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		1,8247	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		7,8247	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,9000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				9,9000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	520.800	7.776.200
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	520.865	7.775.866
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				9,9000
Total				9,9000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		150,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

OBJETIVO

Trata-se de requerimento para intervenção em área correspondente a 09.90,00 ha. localizada na propriedade denominada Fazenda dos Mangongo, de propriedade dos Srs. Sérgio Luciano Gonçalves Batista e Flávio Gonçalves Batista, no município de Carmo do Cajuru, para fins de implantação de pecuária.

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

A propriedade apresenta área total de 39.12,00 ha. e está inserida no Bioma Cerrado. A vegetação nativa ocupa 100% da propriedade, sendo composta por vegetação típica de Cerrado. As espécies de maior ocorrência são pau-terra, óleo-copaíba, pau-terrinha, barbatimão, pequi, pimenteira, entre outras. O dossel da vegetação não ultrapassa três (03) metros de altura. A área de reserva legal já encontrava-se averbada em uma área de 06.00,00 ha., porém como houve retificação da área total do imóvel a reserva legal também foi retificada e novamente averbada em área de 07.82,47 ha., com fitofisionomia de Cerrado, estando devidamente recoberta com vegetação nativa. O relevo da propriedade é suave e o solo predominante é latossolo. Existe uma nascente e dois cursos d'água que abastecem a propriedade.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A área de 09.90,00 ha. solicitada para intervenção apresenta fitofisionomia de cerrado, com ocorrência das espécies pau-terra, pequi, pimenteira, entre outras.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas parte da área está classificada com Floresta Estacional Semidecidual, porém em vistoria constatou-se que não se trata desta fisionomia e sim de Cerrado. Ainda de acordo com o ZEE a área possui baixa e muito baixa vulnerabilidade natural.

A topografia local da intervenção é suave e o solo varia de cambissolo a latossolo.

O plano simplificado de utilização pretendida apresentar proposta de implantação de pastagem para pecuária, o que é compatível com o local devido ao relevo favorável.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A retirada de qualquer vegetação nativa traz impactos ao meio ambiente. Contudo é preciso existir um equilíbrio entre o uso social e ambiental da propriedade. Desta forma, tendo em vista que as áreas de reserva legal e de preservação permanente estão preservadas e será deixado um fragmento de vegetação nativa que servirá como corredor ecológico, pois está em contato a restante da vegetação nativa da propriedade, entendemos que o impacto será baixo.

CONCLUSÃO:

Considerando que esta área apresenta vegetação de típica de Cerrado, está inserida no Bioma Cerrado.

Considerando que foram constatadas espécies protegidas por lei na área (pequi) e os proprietários foram informados e já tinham conhecimento da preservação dessa espécie;

Considerando que o relevo é suave.

Considerando que ainda será mantido um remanescente florestal.

Considerando que as áreas de reserva legal e APP encontram-se devidamente preservadas, entendemos que os impactos ambientais são considerados baixos.

Desta forma, entendemos como PASSÍVEL de autorização área de 09.90,00 ha. requerida.

O rendimento lenhoso TOTAL foi estimado em 150 m³ de lenha nativa.

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Os proprietários deverão isolar mediante cercamento as áreas de reserva legal e preservação permanente para melhor conservação destas áreas tendo em vista o uso para pecuária que a área será destinada.
- Como a área será utilizada para pastagem as árvores com diâmetro acima de 25 cm deverão ser mantidas na área.
- Podem ser mantidos corredores para dessentação animal.
- Espécies protegidas por lei, mesmo que não identificadas na ocasião da vistoria, deverão ser preservadas, principalmente as mais comuns na região como pequi, ipê-amarelo, aroeira-do-sertão.
- A implantação da pecuária deverá ser realizado imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 10 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER